



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 257/10 – CCJ

Denomina Rua Paulina de Abreu o logradouro não cadastrado, conhecido como Rua Quatro Chácara da Fumaça I, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradora da Casa, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria (fl. 8).

Entre outros requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros de Porto Alegre, o art. 7º exige, para o caso de logradouros não cadastrados, a manifestação favorável da comunidade por meio de “abaixo-assinado ou qualquer outro meio capaz de expressar a vontade da maioria dos moradores do logradouro a ser denominado”, o que é atendido pelas assinaturas lançadas na fl. 6. O autor acostou informações cadastrais e croquis fornecido pela SPM e atestado de óbito da homenageada.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de setembro de 2010.


Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

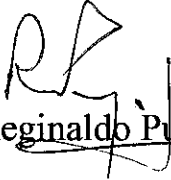
PROC. Nº 2689/10
PLL Nº 124/10
Fl. 2

PARECER Nº 257 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 14-3-10

Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereadora Maria Celeste


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Mauro Zacher


Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal